

§1º - As propostas de melhorias dos serviços públicos e as diretrizes para o adequado atendimento ao público deverão ser disponibilizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do registro da proposta na plataforma digital e ficarão expostas para manifestação dos usuários por 30 (trinta) dias.

§2º - Decorrido o prazo previsto, as propostas de melhorias dos serviços públicos e as diretrizes para o adequado atendimento ao público serão encaminhadas para a Secretaria Executiva para sua distribuição aos Conselheiros que deverão se manifestar em até 60 dias após o seu recebimento.

§ 3º - As propostas de melhorias dos serviços públicos e as diretrizes para o adequado atendimento ao público que não atenderem aos critérios de urbanidade, que não estiverem em conformidade com o serviço proposto, ou não apresentarem pertinência com a estrutura do Poder Executivo Estadual, não serão disponibilizadas na plataforma digital.

Art. 11 - Compete a Secretaria Executiva, a ser exercida pela Ouvidoria e Transparência Geral do Estado:

I - secretariar o Conselho de Usuários;

II - recepcionar as propostas de melhorias e diretrizes encaminhadas pelos ouvidores setoriais e distribuí-las para os Conselheiros, observados os critérios de proporcionalidade; e

III - encaminhar ao gestor do serviço as propostas de melhorias e diretrizes.

Art. 12 - Compete aos conselheiros integrantes do Conselho de Usuários:

I - acessar e acompanhar na plataforma digital as propostas de melhorias e diretrizes disponibilizadas pelos ouvidores setoriais;

II - recepcionar as propostas de melhorias e diretrizes encaminhadas pela Secretaria Executiva; e

III - observar as propostas de melhorias e diretrizes e tecer considerações a respeito da matéria em suas reuniões ordinárias.

Parágrafo Único - Os Conselheiros terão pleno acesso a plataforma digital no intuito de viabilizar o exercício de suas competências.

Art. 13 - Compete ao gestor do serviço:

I - fomentar a participação social dos usuários dos serviços públicos;

II - avaliar as propostas de melhorias e diretrizes encaminhadas pela Secretaria Executiva, após manifestação dos respectivos Conselheiros; e

III - realizar o acompanhamento da prestação e das avaliações continuadas dos serviços públicos na área de sua abrangência.

Art. 14 - Compete a Controladoria Geral do Estado, por intermédio da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado:

I - estabelecer diretrizes para ações de estímulo à participação dos usuários, visando ao aperfeiçoamento dos serviços públicos;

II - validar a plataforma digital desenvolvida pelo Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), vinculado à Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD);

III - orientar e monitorar a utilização da plataforma digital;

IV - exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho de Usuários; e

V - realizar chamamento público para a constituição do Conselho de Usuários por intermédio do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e do Portal do Estado do Rio de Janeiro (www.rj.gov.br) e demais modalidades que se entendam cabíveis e eficientes.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - A plataforma digital ficará sujeita à orientação normativa da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado (OGE/RJ) e à sustentação técnica do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), vinculado à Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD).

Art. 16 - O Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), vinculado à Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), será responsável pelo desenvolvimento, implementação e manutenção da plataforma digital, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as diretrizes estabelecidas pela Ouvidoria e Transparência Geral do Estado (OGE/RJ) no relatório final da análise de requisitos.

Parágrafo Único - A infraestrutura de que trata o caput deste artigo abrange a hospedagem, a execução da parametrização, a customização da ferramenta, a segurança da informação e a interoperabilidade com os sistemas já existentes na Administração Pública Estadual, garantindo conformidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com normativos estaduais sobre segurança digital.

Art. 17 - Os casos omissos neste Decreto serão tratados pela Controladoria Geral do Estado (CGE-RJ), por meio da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado (OGE-RJ).

Art. 18 - Compete à Controladoria Geral do Estado (CGE-RJ), por meio da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado (OGE-RJ), a edição de normas complementares ao presente Decreto.

Art. 19 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto Estadual nº 48.450, de 04 de março 2023, e extinguindo os Conselhos de Usuários existentes na estrutura dos órgãos e entidades estaduais.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador do Estado em Exercício

Id: 2742090

DECRETO Nº 50.333 DE 15 DE JUNHO DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CGE/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº SEI-320001/001617/2026,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, § 2º e plasmado no Decreto nº 46.475, de 25 de outubro de 2018;

- o Decreto nº 49.124 de 3 de junho de 2024, que alterou a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada e consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE/RJ, na forma do Anexo I ao presente Decreto.

§1º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, as unidades administrativas, conforme o Anexo II ao presente Decreto.

§2º - Ficam transformadas, sem aumento de despesa, as unidades administrativas, conforme o Anexo III ao presente Decreto.

§3º - Ficam alteradas as nomenclaturas das unidades administrativas conforme o Anexo IV ao presente Decreto.

§4º - Ficam extintas as unidades administrativas, conforme o Anexo V ao presente Decreto.

§5º - Ficam alteradas as subordinações das unidades administrativas, conforme o Anexo VI ao presente Decreto.

Art. 2º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, da Secretaria de Estado de Governo para a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, conforme o Anexo VII ao presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 49.134, de 3 de junho de 2024, e o Decreto nº 50.246, de 23 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO Governador em Exercício

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

1.1 Chefia de Gabinete

1.1.1 Assessoria da Chefia de Gabinete

1.1.2 Secretaria do Gabinete

1.2 Assessoria Jurídica

1.3 Assessoria de Comunicação

1.4 Assessoria Parlamentar

1.5 Assessoria de Controladoria Setorial

1.5.1 Corregedoria

1.5.2 Ouvidoria

1.5.3 Auditoria Interna

1.6 Assessoria de Inteligência

1.6.1 Coordenadoria de Inteligência

1.6.2 Coordenadoria de Contrainteligência

2 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 Assessoria Especial do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno

2.2 Superintendência de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

2.2.1 Coordenadoria de Compras, Licitações e Formalização de Convênios

2.2.2 Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

2.3 Superintendência de Administração e Finanças

2.3.1 Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Compartilhados

2.3.1.1 Divisão de Patrimônio e Almoxarifado

2.3.1.2 Divisão de Protocolo

2.3.2 Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

2.3.2.1 Divisão de Finanças

2.3.3 Coordenadoria de Contabilidade Analítica e Prestação de Contas

2.4 Superintendência de Gestão de Pessoas

2.4.1 Coordenadoria de Recursos Humanos

2.4.2 Coordenadoria de Direitos e Vantagens

2.4.3 Coordenadoria de Inativos e Pensionistas

2.5 Subsecretaria Adjunta de Tecnologia da Informação e Comunicação

2.5.1 Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação

2.5.1.1 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica

2.5.1.2 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovação

2.5.2 Superintendência de Governança de Dados

2.5.2.1 Coordenadoria de Integração de Dados e Tecnologia

2.5.2.2 Coordenadoria de Análise e Tratamento de Dados

3 SUBCONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

3.1 Assessoria Especial da Subcontroladoria Geral do Estado

3.2 Superintendência de Desenvolvimento Institucional

3.2.1 Assessoria de Desenvolvimento Institucional

3.2.2 Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

3.2.3 Assessoria Técnica de Demandas Especiais e Convênios

3.3 Superintendência de Governança do Sistema de Controle Interno

3.3.1 Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno

3.3.2 Coordenadoria de Estudos, Normas e Aprimoramento do Sistema de Controle Interno

3.4 Escola Superior de Controle Interno

3.4.1 Coordenadoria de Planejamento e Capacitação

3.4.2 Coordenadoria de Administração

3.5 Assessoria de Acompanhamento da Lei Geral de Proteção de Dados

4 AUDITORIA GERAL DO ESTADO

4.1 Assessoria Especial da Auditoria Geral do Estado

4.2 Subsecretaria Adjunta de Governança e Controle

4.2.1 Assessoria Técnica de Governança e Controle

4.2.2 Superintendência de Contas de Governo

4.2.2.1 1ª Coordenadoria de Auditoria

4.2.2.2 2ª Coordenadoria de Auditoria

4.2.2.3 3ª Coordenadoria de Auditoria

4.2.3 Superintendência de Governança em Auditoria

4.2.3.1 4ª Coordenadoria de Auditoria

4.2.3.2 5ª Coordenadoria de Auditoria

4.2.3.3 6ª Coordenadoria de Auditoria

4.2.3.4 7ª Coordenadoria de Auditoria

4.2.3.5 Núcleo de Auditoria para Gestão e Melhoria da Qualidade

4.2.3.6 Núcleo de Gestão do Sistema de Auditoria Governamental

4.2.4 Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal

4.2.4.1 8ª Coordenadoria de Auditoria

4.2.4.2 9ª Coordenadoria de Auditoria

4.2.5 Superintendência de Conformidade e Controle

4.2.5.1 10ª Coordenadoria de Auditoria

4.2.5.2 11ª Coordenadoria de Auditoria

4.2.5.3 12ª Coordenadoria de Auditoria

4.3 Subsecretaria Adjunta em Auditoria Especializada

4.3.1 Assessoria Técnica de Auditoria Especializada

4.3.2 Auditoria Especializada em Controle Preventivo - AE-01

4.3.2.1 13ª Coordenadoria de Auditoria

4.3.2.2 14ª Coordenadoria de Auditoria

4.3.2.3 15ª Coordenadoria de Auditoria

4.3.3 Auditoria Especializada em Obras e Serviços de Engenharia - AE-02

4.3.3.1 16ª Coordenadoria de Auditoria

4.3.3.2 17ª Coordenadoria de Auditoria

4.3.3.3 18ª Coordenadoria de Auditoria

4.3.4 Auditoria Especializada em Serviços - AE-03

4.3.4.1 19ª Coordenadoria de Auditoria

4.3.4.2 20ª Coordenadoria de Auditoria

4.3.4.3 21ª Coordenadoria de Auditoria

4.3.5 Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - AE-04

4.3.5.1 22ª Coordenadoria de Auditoria

4.3.5.2 23ª Coordenadoria de Auditoria

4.3.6 Auditoria Especializada em Concessões e Permissões - AE-05

4.3.6.1 24ª Coordenadoria de Auditoria

4.3.6.2 25ª Coordenadoria de Auditoria

5 OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA GERAL DO ESTADO

5.1 Ouvidoria Adjunta

5.2 Assessoria Especial da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado

5.3 Superintendência de Ouvidoria

5.3.1 Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão

5.3.2 Coordenadoria de Tratamento e Controle de Denúncias

5.4 Superintendência de Transparência Ativa e Dados Abertos

5.4.1 Coordenadoria do Portal da Transparência

5.4.2 Coordenadoria de Monitoramento de Dados Abertos

5.5 Superintendência de Fomento do Controle Social

5.5.1 Coordenadoria de Controle Social e Conselho de Usuários

5.5.2 Coordenadoria de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias Setoriais

5.6 Superintendência de Transparência Passiva

5.6.1 Coordenadoria de Acompanhamento da Transparência Passiva

5.6.2 Coordenadoria de Recursos de Acesso à Informação

6 CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

6.1 Corregedoria Adjunta

6.2 Assessoria Especial da Corregedoria Geral do Estado

6.2.1 Assessoria Técnica do Sistema Correcional Integrado

6.2.2 Assessoria Técnica do Sistema de Controle dos Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos

6.3 Superintendência de Responsabilização de Agentes Públicos

6.3.1 Coordenadoria de Responsabilização de Agentes Públicos

6.3.2 Coordenadoria de Comissões Permanentes de Processos Administrativos Disciplinares

6.3.2.1 1ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares 1ª CPPAD

6.3.2.2 2ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares 2ª CPPAD

6.3.2.3 3ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares 3ª CPPAD

6.3.2.4 4ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares 4ª CPPAD

6.3.2.5 5ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares 5ª CPPAD

6.3.3 Defensoria de Ofício

6.4 Superintendência de Investigações Especializadas

6.4.1 Coordenadoria de Investigações Preliminares

6.4.2 Coordenadoria de Análise Correcional

6.4.3 Coordenadoria de Recuperação de Ativos

6.5 Superintendência de Responsabilização de Pessoas Jurídicas

6.5.1 1ª Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - 1ª CPPAR

6.5.2 2ª Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - 2ª CPPAR

7 SUBSECRETARIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

7.1 Assessoria Especial de Integridade e Compliance

7.2 Comissão Permanente para a Condução de Negociação de Acordo de Leniência

7.3 Superintendência de Integridade Pública

7.3.1 Coordenadoria de Programas de Integridade Institucional

7.3.2 Assessoria Técnica de Ética e Prevenção à Corrupção

7.4 Superintendência de Integridade Privada

7.4.1 Coordenadoria de Integridade Privada e Due Dilligence

7.4.2 Assessoria Técnica de Compliance em Contratações Públicas

7.5 Superintendência de Gestão Consensual e Demandas Judiciais

7.5.1 Coordenadoria de Acordo de Leniência e Demais Soluções Consensuais

7.5.2 Coordenadoria de Demandas Estratégicas E Apoio Judicial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 16 de Junho de 2026 às 05:58:57 -0300.

ANEXO II	
UNIDADES ADMINISTRATIVAS CRIADAS	SUBORDINAÇÃO
Corregedoria	Assessoria de Controladoria Setorial
Ouvidoria	Assessoria de Controladoria Setorial
Auditoria Interna	Assessoria de Controladoria Setorial
Superintendência de Administração e Finanças	Subsecretaria de Administração
Subsecretaria Adjunta de Tecnologia da Informação e Comunicação	Subsecretaria de Administração
Coordenadoria de Integração de Dados e Tecnologia	Superintendência de Governança de Dados
Coordenadoria de Análise e Tratamento de Dados	Superintendência de Governança de Dados
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovação	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Coordenadoria de Contrainteligência	Assessoria de Inteligência
Superintendência de Desenvolvimento Institucional	Subcontroladoria Geral do Estado
Assessoria Especial de Integridade e Compliance	Subsecretaria de Integridade e Compliance
Coordenadoria de Programas de Integridade Institucional	Superintendência de Integridade Pública
Assessoria Técnica de Ética e Prevenção à Corrupção	Superintendência de Integridade Pública
Coordenadoria de Integridade Privada e Due Dilligence	Superintendência de Integridade Privada
Assessoria Técnica de Compliance em Contratações Públicas	Superintendência de Integridade Privada
Coordenadoria de Acordo de Leniência e Demais Soluções Consensuais	Superintendência de Gestão Consensual e Demandas Judiciais
Coordenadoria de Demandas Estratégicas e Apoio Judicial	Superintendência de Gestão Consensual e Demandas Judiciais
Ouvidoria Adjunta	Ouvidoria e Transparência Geral do Estado
Superintendência de Fomento do Controle Social	Ouvidoria e Transparência Geral do Estado
Superintendência da Transparência Passiva	Ouvidoria e Transparência Geral do Estado
Coordenadoria de Acompanhamento da Transparência Passiva	Superintendência da Transparência Passiva
Coordenadoria de Monitoramento de Dados Abertos	Superintendência da Transparência Ativa e Dados Abertos
Corregedoria Adjunta	Corregedoria Geral do Estado
Coordenadoria de Recuperação de Ativos	Superintendência de Investigações Especializadas
5ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - 5ª CPPAD	Coordenadoria de Comissões de Procedimentos Administrativos Disciplinares
2ª Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - 2º CPPAR	Superintendência de Responsabilização de Pessoas Jurídicas
Subsecretaria Adjunta de Governança e Controle	Auditoria Geral do Estado
Subsecretaria Adjunta de Auditoria Especializada	Auditoria Geral do Estado
Assessoria Técnica de Governança e Controle	Subsecretaria Adjunta de Governança e Controle
Assessoria Técnica de Auditoria Especializada	Subsecretaria Adjunta de Auditoria Especializada
Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - AE04	Subsecretaria Adjunta de Auditoria Especializada
23ª Coordenadoria de Auditoria	Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - AE04
24ª Coordenadoria de Auditoria	Auditoria Especializada em Serviços - AE05
25ª Coordenadoria de Auditoria	Auditoria Especializada em Serviços - AE05
Superintendência de Governança do Sistema de Controle Interno	Subcontroladoria Geral do Estado
Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno	Superintendência de Governança do Sistema de Controle Interno
Coordenadoria de Estudos, Normas e Aprimoramento do Sistema de Controle Interno	Superintendência de Governança do Sistema de Controle Interno

ANEXO III		
UNIDADE A SER TRANSFORMADA	UNIDADE RESULTANTE	SUBORDINAÇÃO
Assessoria Especial (CHEGAB)	Superintendência de Governança de Dados	Subsecretaria Adjunta de Tecnologia da Informação e Comunicação
Diretoria Geral de Administração e Finanças	Subsecretaria de Administração	Controladoria Geral do Estado
Assessoria do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno	Assessoria Especial do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno	Subsecretaria de Administração
Assessoria de Gestão e Logística	Superintendência de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos	Subsecretaria de Administração
Departamento de Gestão de Contratos	Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias	Superintendência de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos
Comissão Permanente de Licitação	Coordenadoria de Compras, Licitações e Formalização de Convênios	Superintendência de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos
Assessoria de Apoio Operacional	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Compartilhados	Superintendência de Administração e Finanças
Departamento de Patrimônio	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Compartilhados
Departamento de Protocolo	Divisão de Protocolo	Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Compartilhados
Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Superintendência de Administração e Finanças
Assessoria de Finanças	Divisão de Finanças	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Assessoria de Contabilidade Analítica	Coordenadoria de Contabilidade Analítica e Prestação de Contas	Superintendência de Administração e Finanças
Assessoria de Gestão de Pessoas	Superintendência de Gestão de Pessoas	Subsecretaria de Administração
Assessoria de Recursos Humanos	Coordenadoria de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão de Pessoas
Departamento de Direitos e Vantagens	Coordenadoria de Direitos e Vantagens	Superintendência de Gestão de Pessoas
Departamento de Inativos e Pensionistas	Coordenadoria de Inativos e Pensionistas	Superintendência de Gestão de Pessoas
Assessoria de Tecnologia da Informação	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	Subsecretaria Adjunta de Tecnologia da Informação e Comunicação
Assessoria de Infraestrutura e Desenvolvimento	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Assessoria de Planejamento e Capacitação	Coordenadoria de Planejamento e Capacitação	Escola Superior de Controle Interno
Assessoria de Apoio Administrativo	Coordenadoria de Administração	Escola Superior de Controle Interno
Agência de Inteligência da Controladoria Geral do Estado	Assessoria de Inteligência	Gabinete da Controladoria Geral do Estado
Núcleo de Inteligência para Controle Interno	Coordenadoria de Inteligência	Assessoria de Inteligência
Assessoria Especial (SUBCGE)	Assessoria Especial da Subcontroladoria Geral do Estado	Subcontroladoria Geral do Estado
Núcleo de Planejamento e Ações Estratégicas	Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas	Superintendência de Desenvolvimento Institucional
Assessoria Técnica de Demandas Especiais	Assessoria Técnica de Demandas Especiais e Convênios	Superintendência de Desenvolvimento Institucional
Superintendência de Integridade	Subsecretaria de Integridade e Compliance	Controladoria Geral do Estado
Assessoria Técnica de Integridade Pública	Superintendência de Integridade Pública	Subsecretaria de Integridade e Compliance
Assessoria Técnica de Integridade Privada	Superintendência de Integridade Privada	Subsecretaria de Integridade e Compliance
Assessoria Técnica de Acordo de Leniência	Superintendência de Gestão Consensual e Demandas Judiciais	Subsecretaria de Integridade e Compliance
Comissão Permanente de Acordo de Leniência	Comissão Permanente para a Condução de Negociação de Acordo de Leniência	Subsecretaria de Integridade e Compliance
Coordenadoria de Gestão da Informação e do Conhecimento	Coordenadoria de Tratamento e Controle de Denúncias	Superintendência de Ouvidoria
Coordenadoria do Sistema Correcional Integrado - SISCORI	Assessoria Técnica do Sistema Correcional Integrado	Assessoria Especial da Corregedoria Geral do Estado
Coordenadoria do Sistema de Controle dos Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos - SISPATRI	Assessoria Técnica do Sistema de Controle dos Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos	Assessoria Especial da Corregedoria Geral do Estado
Coordenadoria de Responsabilização de Pessoas Jurídicas	Superintendência de Responsabilização de Pessoas Jurídicas	Corregedoria Geral do Estado

Superintendência de Controle Preventivo e Demandas Extraordinárias	Auditoria Especializada em Controle Preventivo - AE01	Subsecretaria Adjunta de Auditoria Especializada
Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia	Auditoria Especializada em Obras e Serviços de Engenharia - AE02	Subsecretaria Adjunta de Auditoria Especializada
Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio	Auditoria Especializada em Serviços - AE03	Subsecretaria Adjunta de Auditoria Especializada
Superintendência de Auditoria de Transferências e Repasses	Auditoria Especializada em Concessões e Permissões - AE-05	Subsecretaria Adjunta de Auditoria Especializada

ANEXO IV		
NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA RESULTANTE	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Assessoria de Controle Interno	Assessoria de Controladoria Setorial	Gabinete da Controladoria Geral do Estado
Assessoria Especial (OUVI)	Assessoria Especial da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado	Ouvidoria e Transparência Geral do Estado
Assessoria de Gestão da Qualidade e Apoio da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado	Assessoria de Gestão da Informação e Conhecimento	Ouvidoria e Transparência Geral do Estado
Superintendência de Gestão de Transparência e Prevenção da Corrupção	Superintendência de Transparência Ativa e Dados Abertos	Ouvidoria e Transparência Geral do Estado
Coordenadoria de Transparência e Controle Social	Coordenadoria de Controle Social e Conselho de Usuários	Superintendência de Fomento do Controle Social
Coordenadoria de Operações e Investigações	Coordenadoria de Investigações Preliminares	Superintendência de Investigações Especializadas
Coordenadoria de Análise e Inteligência Correcional	Coordenadoria de Análise Correcional	Superintendência de Investigações Especializadas
Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização	1ª Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - 1º CPPAR	Superintendência de Responsabilização de Pessoas Jurídicas
Superintendência de Contas e Programas de Governo	Superintendência de Contas de Governo	Subsecretaria Adjunta de Governança e Controle
Superintendência de Gestão de Riscos e Auditorias Especiais	Superintendência de Governança em Auditoria	Subsecretaria Adjunta de Governança e Controle
Núcleo de Monitoramento	Núcleo de Auditoria para Gestão e Melhoria da Qualidade	Superintendência de Governança em Auditoria
Núcleo Informacional	Núcleo de Gestão do Sistema de Auditoria Governamental	Superintendência de Governança em Auditoria
Coordenadoria de Comissões de Processos Administrativos Disciplinares	Coordenadoria de Comissões Permanentes de Processos Administrativos Disciplinares	Superintendência de Responsabilização de Agentes Públicos
1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 1ª CPPAD	1ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares 1ª CPPAD	Coordenadoria de Comissões Permanentes de Processos Administrativos Disciplinares
2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 2ª CPPAD	2ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares 2ª CPPAD	Coordenadoria de Comissões Permanentes de Processos Administrativos Disciplinares
3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 3ª CPPAD	3ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares 3ª CPPAD	Coordenadoria de Comissões Permanentes de Processos Administrativos Disciplinares
4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 4ª CPPAD	4ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares 4ª CPPAD	Coordenadoria de Comissões Permanentes de Processos Administrativos Disciplinares

ANEXO V - UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXTINTAS	
UNIDADES EXTINTAS	ÚLTIMA SUBORDINAÇÃO
Assessoria da Diretoria Geral de Administração e Finanças	Diretoria Geral de Administração e Finanças
Departamento de Manutenção e Zeladoria	Assessoria de Apoio Operacional
Departamento de Almoxarifado	Assessoria de Apoio Operacional
Departamento de Humanização Social e Desenvolvimento	Assessoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Suporte e Publicações	Assessoria Especial da Corregedoria Geral do Estado
Coordenadoria de Unidades de Corregedorias Setoriais	Superintendência de Corregedorias Setoriais
Superintendência de Corregedorias Setoriais	Corregedoria Geral do Estado
Núcleo de Governança de Dados e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	Agência de Inteligência da Controladoria Geral do Estado

ANEXO VI		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SUBORDINAÇÃO ANTERIOR	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Assessoria de Acompanhamento da Lei Geral de Proteção de Dados	Ouvidoria e Transparência Geral do Estado	Subcontroladoria Geral do Estado
Escola Superior de Controle Interno	Gabinete da Controladoria Geral do Estado	Subcontroladoria Geral do Estado
Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Subcontroladoria Geral do Estado	Superintendência de Desenvolvimento Institucional
Coordenadoria de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias Setoriais	Superintendência de Ouvidoria	Superintendência de Fomento do Controle Social
Coordenadoria de Recursos de Acesso à Informação	Superintendência de Gestão de Transparência e Prevenção da Corrupção	Superintendência de Transparência Passiva
4ª Coordenadoria de Auditoria	Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal	Superintendência de Governança em Auditoria
5ª Coordenadoria de Auditoria	Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal	Superintendência de Governança em Auditoria
6ª Coordenadoria de Auditoria	Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal	Superintendência de Governança em Auditoria
7ª Coordenadoria de Auditoria	Superintendência de Conformidade e Controle	Superintendência de Governança em Auditoria
8ª Coordenadoria de Auditoria	Superintendência de Conformidade e Controle	Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal
9ª Coordenadoria de Auditoria	Superintendência de Conformidade e Controle	Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal
11ª Coordenadoria de Auditoria	Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia	Superintendência de Conformidade e Controle
12ª Coordenadoria de Auditoria	Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia	Superintendência de Conformidade e Controle
13ª Coordenadoria de Auditoria	Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia	Auditoria Especializada em Controle Preventivo - AE01
14ª Coordenadoria de Auditoria	Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio	Auditoria Especializada em Controle Preventivo - AE01
15ª Coordenadoria de Auditoria	Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio	Auditoria Especializada em Controle Preventivo - AE01
16ª Coordenadoria de Auditoria	Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio	Auditoria Especializada em Obras e Serviços de Engenharia - AE02